

PORTARIA Nº 649, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2.406/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. Rodolfo Afonso da Costa Oliveira**, matrícula nº 234912 e o **Sr. Rômulo Maiko da Cruz Valoes**, matrícula nº 232949, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias esportivos, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
60/2025	MC IMPÉRIO SPORT LTDA	39.286.761/0001-97
61/2025	R F DA SILVA RTI SUBLIMÁTICA	36.584.748/0001-26

Art. 2º. Designar os servidores, **Sr. Arthur Faria Machado**, matrícula nº 236211 e a **Sra. Lucimar Vicente Ribeiro**, matrícula nº 006084, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 28 de agosto de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de agosto de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo